



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 06 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO CANDIDATOS A MANDATO
ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6
DE OUTUBRO DE 2024.**

JORGE LUIZ GARROCINI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, e as necessidade de disciplinar o procedimento para exoneração dos servidores comissionados e candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

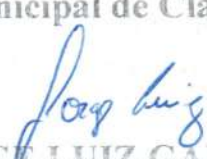
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MAIKON DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicações da Câmara Municipal de Claraval, a partir de **06 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Claraval, 05 de julho de 2024.


JORGE LUIZ GARROCINI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Claraval - MG